ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 121969/2026

Contribuinte : **RK COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CCE : ***50.015.168-7***

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de 25 de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tri-butário Nacional:

Tipo:	**Referência:**	**Vínculos:**	**Embasamento:**
PPD	PPDe-908817/2026	50.015.168-7	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:38:25 horas do dia 08/09/2026 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172
Assinado de forma digital por AMILTON DE MELO RIBAS:60132515172
Dados: 2026.09.08 13:47:23 -04'00'

Carimbo / Assinatura